



PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – ARAÇATUBA/SP

EDITAL Nº 013/2021

PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, associação privada, devidamente registrada nos órgãos competentes, que, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, sendo que, de conformidade com os seus objetivos estatutários, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0002-03, com sede na Rua Duartina 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES QUE ATUARÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA – SP.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 1.1. Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estituídos nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Mahatma Gandhi, e tendo em vista os risco eminente de contaminação pelo Coronovírus (COVID-19) através da aglomeração de pessoas em lugares fechados, em cumprimento ao Decreto nº 64.864/2020 do governo do Estado de São Paulo e, atendendo as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, o processo seletivo ocorrerá por meio de ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA, com distanciamento, visando a preservação da integridade de todos os candidatos.

1.3 Os profissionais selecionados serão contratados nos termos do § 1º, artigo 443 da CLT, que dispõe sobre o contrato individual de trabalho com prazo determinado, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, cuja vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser, inclusive, prorrogado uma única vez nos termos e limites da legislação vigente.

1.4 A jornada de trabalho será conforme a função desempenhada, em conformidade com o horário de funcionamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitadas os instrumentos coletivos, acordos ou convenções, que estiverem em vigência e aplicáveis a categoria econômica da contratante.

2. ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O candidato deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, à medida que demanda atenção aos diferentes aspectos das condições de vida e perfil epidemiológico da população de Araçatuba.

Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde, individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pela ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, em conformidade com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba.

3. QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Gerente de Especialização Técnica	40	Ensino superior na área de saúde e Registro no Conselho de Classe	*CR	R\$ 4.817,14

*CR: cadastro reserva

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Nos dias 27/09/2021 a 29/09/2021, o candidato deverá encaminhar currículo (modelo disponível no site <https://www.associacaomahatmagandhi.com/processo-seletivo>) para o endereço de email: recrutamento.ata@mgandhi.com.br. No campo “Assunto” deverá ser indicado o cargo pretendido.

4.2. Deverão ser anexados os documentos comprobatórios dos parâmetros estabelecidos para o cargo pretendido, conforme descrito no ANEXO I.

4.3. Serão considerados apenas os currículos encaminhados a partir da 0h do dia 27/09/2021 até as 23h59min do dia 29/09/2021.

4.4. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n.º 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais - PNE, especificando essa opção no currículo.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR

A análise curricular será de acordo com os requisitos exigidos pelo cargo. Serão avaliados os seguintes critérios: formação requisitada, experiência na área do cargo pretendido, e cursos inerentes à área pretendida.

6. DA ENTREVISTA

7.1. Esta etapa será realizada por uma equipe qualificada formada por analista de RH e supervisão e/ou coordenação técnica;

6.1. Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil que será realizada, no Núcleo Técnico-administrativo da Associação Mahatma Gandhi sito a rua Abramo Gon nº 29, Conj. Habitacional Nossa Senhora Aparecida – Araçatuba – SP na seguinte data:

a) 05 de outubro de 2021, às 09:00 horas, para o cargo Gerente Especialização Técnica.

Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: Apresentação Pessoal; Liderança/Protagonismo; Participação em equipe e comunicação.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Os nomes dos candidatos convocados para início imediato ao trabalho serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>

7.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios, nessa ordem, de maior idade, segundo o art. 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso, seguido por maior experiência, sorteio e, por último, número de dependentes.

7.3. Os recursos quanto ao resultado serão recebidos na Unidade Administrativa da Associação Mahatma Gandhi, localizada no endereço Rua: Abramo Gon nº29, Bairro: Castelo Branco, Araçatuba – SP no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação

do resultado e serão julgados pela comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI.

7.4. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo ficarão no cadastro de reserva da entidade, podendo ser convocados para futuras contratações.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos moldes da política salarial da entidade que poderão ser acessados <http://contas.mahatmagandhi.com.br/Transparencia/Portaltransparencia>

9. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

01 Fotos 3x4 (colorida e recente);

Carteira de Trabalho Original;

Cópia do Curriculum;

Cópia da Carteira de Trabalho frente e verso da foto;

Carta de motorista;

Cópia do R.G;

Cópia do CPF;

Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);

Cópia da Carteira de Reservista;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do comprovante de residência (Atualizada);

Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;

Cópia da Certidão de Casamento/ (Nascimento);

Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;

Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;

Cópia do CPF dos filhos até 21 anos.

Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO...);

Cópia da Carteira de Vacinação;

Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe;

Cartão do SUS;

RCM Exames Admissionais.

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia



com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

Araçatuba, 23 de setembro de 2021.

ANEXO I

ANÁLISE CURRICULAR

ENSINO SUPERIOR: GERENTE DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Item	Parâmetro	Pontuação
01	Formação Requisitada	60 pontos
02	Experiência na área do cargo pretendido	0 a 6 meses: 05 pontos Superior a 6 meses: 05 pontos
03	Experiência na Atenção Básica no cargo pretendido	0 a 6 meses: 05 pontos Superior a 6 meses: 05 pontos
04	Cursos inerentes à área pretendida	Doutorado: 20 pontos Mestrado: 15 pontos Especialização: 10 pontos

- Para avaliação dos itens 02 e 03 a pontuação atribuída será de forma acumulativa.
- Para avaliação do item 04 a pontuação atribuída não será de forma acumulativa, considerando a maior titulação apresentada e comprovada.

